PORTARIA LEGISLATIVA Nº 41, DE 29 DE MAIO DE 2024

Concede licença aos Vereadores que menciona para desempenharem missão temporária, mediante participação no evento denominado "39º Congresso Mineiro de Municípios", nos dias 4 e 5 de junho de 2024, na cidade de Belo Horizonte, MG, organizado pela Associação Mineira de Municípios – AMM.

O VICE-PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me conferem o art. 83 combinado com o inciso II e o § 5º do art. 57, o inciso XXV do art. 254, e o art. 254-D, inciso VII, todos do Regimento Interno da Câmara, e com o art. 62 da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação pela maioria qualificada dos membros da Câmara, mais de 2/3 (dois terços), na 8ª Sessão Plenária Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura, realizada em 28/05/2024, do Requerimento Legislativo nº 99, de 27/05/2024, de autoria dos Vereadores CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA e OUTROS,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder licença aos vereadores abaixo relacionados para desempenharem missão temporária, de caráter representativo, mediante participação no evento denominado "39º Congresso Mineiro de Municípios", nos dias 4 e 5 de junho de 2024, na cidade de Belo Horizonte, MG, organizado pela Associação Mineira de Municípios – AMM:

I - CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA;

II - JOSUÉ SEVERINO DA SILVA; e

~~III - RENATO ANTÔNIO PEREIRA.~~

III - **REVOGADO**. (Revogado pelo art. 3º da Portaria Legislativa nº 44, de 12 de junho de 2024).

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que sejam tomadas as medidas administrativas visando ao desempenho da missão temporária,

de caráter representativo, mediante a participação dos mencionados vereadores no referido evento, com ônus para a Câmara, ficando autorizado o empenho e o pagamento das despesas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 29 de maio de 2024; 29º da Emancipação do Município.

IGOR JOSÉ LEANDRO
Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Secretário da Câmara